

Ilmo. Sr.  
Dr. João Augusto Michelotto  
Presidente do IBAPE PR

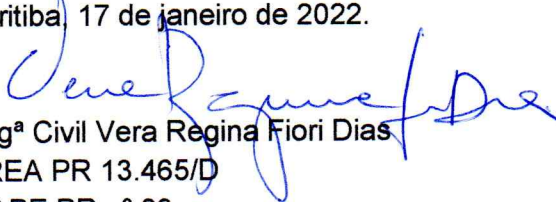
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, solicitar que seja esclarecido aos associados deste conceituado Instituto e a quem mais V. S<sup>a</sup> entender pertinente, que o artigo redigido por mim na Revista Técnica de Avaliações e Perícias de novembro/2021, intitulado "*Vistorias Técnicas Periódicas e Inspeção Predial*", não menciona que o trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação e Perícia do CREA PR da qual estive coordenadora, está baseado no estudo de um grupo de profissionais associados à ABENC, IEP e IBAPE PR, com apoio do CREA PR e do CAU para dar suporte técnico à Câmara de Vereadores de Curitiba para fins de aprovação de Lei de Vistorias Técnicas Periódicas para o município de Curitiba/PR.

Ponto que profissionais associados ao IBAPE PR sempre se fizeram presentes neste estudo em todas as etapas, sob a coordenação de profissionais associados à ABENC e ao IEP.

Por esta omissão, peço escusas às entidades e profissionais envolvidos.

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

  
Eng<sup>a</sup> Civil Vera Regina Fiori Dias  
CREA PR 13.465/D  
IBAPE PR nº 89